

Iúna/ES, 25 de fevereiro de 2019.

Ao: Prefeito Municipal de Iúna/ES

WELINTON VIRGILIO PEREIRA

Através do presente encaminhamento a Vossa Excelência, Edital de Convocação nº 01/2019 da Santa Casa de Iúna/ES, para que possa o mesmo **ser publicado por 03 (três) vezes, com interstício de 05 (cinco) dias**, no jornal “A Notícia”, “Folha do Caparaó – Aqui Notícias”, “A Gazeta” e no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo.

Solicito também, seja colocado na página da internet da Prefeitura e da Câmara Municipal de Iúna/ES.

Certo de contar com o total apoio de Vossa Excelência, aproveito o ensejo para apresentar meus votos de apreço e distinta consideração.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente.

ARY LEAL FARIA
Gestor Geral da Santa Casa de Iúna/ES

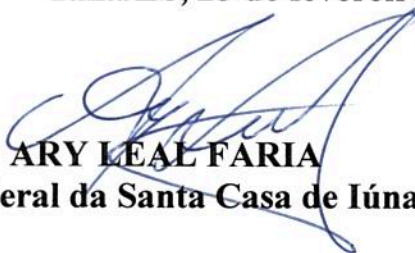


SANTA CASA DE IÚNA/ES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2019

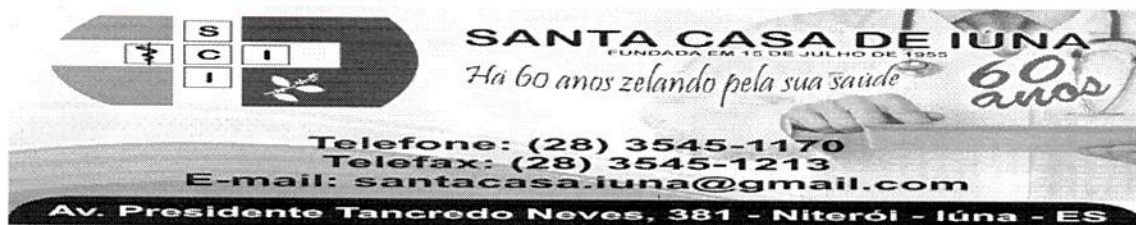
A Santa Casa de Iúna/ES, na pessoa de seu Gestor Geral, nomeado através do Decreto nº 012/2019 de 11/02/2019, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal de Iúna/ES, interventor nos termos da requisição administrativa, Decreto nº 091/2018, no uso de suas atribuições legais e administrativas, TORNA PÚBLICO E CONVOCA, todos os sócios para que no período de 30 (trinta) dias a partir da 3ª (terceira) e última publicação, compareçam na secretaria da Santa Casa de Iúna/ES, de segunda a sexta-feira, no horário das 09:00hs. às 11:00hs. e das 14:00hs. às 17:00hs., portando documentos pessoais e demais documentos que possam comprovar sua categoria de sócio, bem como, a forma como se tornou associado na instituição, para que, possa este Gestor prestar estas informações ao Representante do Ministério Público, nos termos do Ofício PCIU/MP nº 948/2018 de 18/12/20180 e dar andamento no processo de mudanças estatutárias, quadro de associados, edital de novas eleições e demais providências para o retorno da instituição a sociedade civil de Iúna/ES.

Iúna/ES, 25 de fevereiro de 2019



ARY LEAL FARIA

Gestor Geral da Santa Casa de Iúna/ES



**PLANO DE TRABALHO
SANTA CASA DE IÚNA**

1. DADOS CADASTRAIS

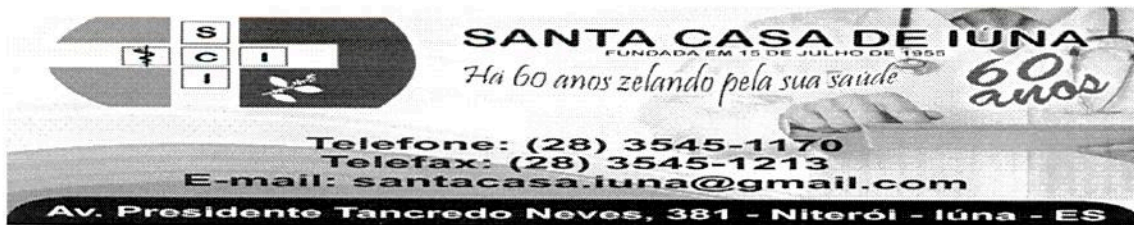
Órgão/Entidade	Santa Casa de Iúna			CNPJ	27.553.841/0001-82
Proponente					
Endereço	Av. Presidente Tancredo Neves			TEL:	(28) 3545-1170
Cidade:	Iúna – ES			CEP:	29.390.000
Nome do Responsável:	Ary Leal Faria		CPF:	751.223.087-72	
CI/Órgão Exp.	559.895-SSP/ES	Cargo	Gestor	Decreto Nº 012/2019	
Endereço	Av. Antonio Augusto de Oliveira, 360 – Ferreira Vale – Iúna - ES				

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto:	Período de Execução			
	Início	25/02/2019	Término	25/06/2019
Reestruturação do quadro de Sócios da Santa Casa de Iúna – ES, bem como outras decisões que se façam necessárias.				

Identificação do Objeto:

O referido plano de trabalho tem como finalidade nortear legalmente as atividades necessárias com objetivo de promover a regularização do quadro associativo da entidade e eleição da nova diretoria, bem como outras atividades necessárias conforme Decreto nº 012/2019 da Prefeitura Municipal de Iúna. Bem como, prestar estas informações ao Representante do Ministério Público, nos termos do Ofício PCIU/MP nº 948/2018 de 18/12/2018.



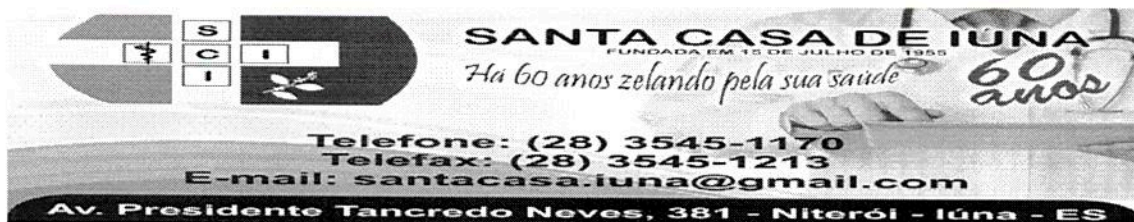
Justificativa da Proposição:

A Santa Casa Iúna, Associação de Beneficência, fundada aos quinze dias do mês de julho do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco, que tem por finalidade manter um hospital, onde será prestada remunerada ou não, assistência médica, cirúrgica e social, necessita de:

- Reestruturação e mudanças estatutárias;
- Adequação no quadro de associados;
- Edital de novas eleições;
- E demais providências que se faça necessária, para o retorno da instituição a sociedade civil de Iúna/ES;
- Atendimento ao Ministério Público, sobre demanda solicitada, conforme ofício PCIU/MP nº 948/2018 de 18/12/2018. .

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

- Publicação do Edital, por 03 (três) vezes, com interstício de 05 (cinco) dias, no jornal "A Notícia", "Folha do Caparaó – Aqui Notícias", "A Gazeta" e no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo;
- Comunicação a Ministério Pública através de ofício sobre o andamento do processo;
- Nomeação de comissão para análise de documentação apresentada pelos ditos associados;
- Publicação da relação dos associados após análise da comissão, com prazo para apresentação de recurso aos indeferidos;
- Conclusão das análises dos recursos apresentados à comissão;
- Comunicação a Chefe do Poder Executivo Municipal e ao Ministério Público através de ofício sobre a conclusão final do processo;
- Início da etapa seguinte do processo.



4. DECLARAÇÃO

Na qualidade de Gestor da Santa Casa de Iúna, nomeado pelo Prefeito Municipal de Iúna/ES, declaro para todos fins de direito, que todo processo será realizado respeitando, os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, respeitando também, o direito dos sócios e o interesse da sociedade, tendo como objetivo resolver, as pendências estatutárias da Santa Casa de Iúna/ES, para o retorno da instituição a sociedade civil de Iúna/ES.

Iúna/ES, 18 de fevereiro de 2019.

Ary Leal Faria
Gestor Geral
Decreto nº 012/2019

Iúna/ES, 25 de fevereiro de 2019.

Ao: Promotor de Justiça da Comarca de Iúna/ES
Dr. Roger Guimarães de Melo Barreto

Através do presente encaminhamento a Vossa Excelência para conhecimento, o Edital de Convocação nº 01/2019 da Santa Casa de Iúna/ES, bem como, o ofício encaminhado ao Prefeito Municipal requerendo a sua publicação nos meios de comunicação.

Solicitei também, a publicação nas páginas da internet da Prefeitura e da Câmara Municipal de Iúna/ES.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente.



ARY LEAL FARIA
Gestor Geral da Santa Casa de Iúna/ES